



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 398 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.007251/2025-05**

**Concórdia-SC, 03 de novembro de 2025.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **CINTHIA RENATA GATTO SILVA**, matrícula Siape 22XXX18, como articuladora local do Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC, do *campus* Concórdia.

Art. 2º. Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, a carga horária docente dedicada a tal atividade faz-se necessária de forma complementar, conforme descrito no MEMORANDO CIRCULAR Nº 114/2019 - PROEN/REIT, em consonância com o previsto na Nota Técnica conjunta 001/2018-PROEN-PROPIPROEX/IFC e Resolução Nº 011/CONSUPER/2015 - Regulamento da Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º. Revogar a portaria n.º 250/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

**(Assinado digitalmente em 03/11/2025 11:40 )**

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **398**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **60480927ee**